



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

07 de janeiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE  
**DIAMANTE**  
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 060/2025

O prefeito Constitucional de Diamante, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 85, Inciso II, Parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 014/2016.

Considerando o acordo entre este município e o município de Conceição – PB;

Considerando a emissão de Parecer favorável proferido pela Consultoria Jurídica.

### RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itaporanga– PB, o servidor **JOSE ALVES DA SILVA QUEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, com ônus para o órgão de origem, até o dia 31 de dezembro de 2028.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante – PB, 07 de janeiro 2025.

  
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO  
Prefeito Municipal